



Comprovante de Publicação

Nº: **23448**

Identificação: **4833/2014**

Data/Hora Veiculação: **25/11/2014 15:54**

Data Publicação : **26/11/2014**

Ato: **DECRETO Nº 27.963/2014**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMCS (LEI Nº 2.787/2014)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil Quinhentos Reais) e dá outras providências**

Completo

DECRETO Nº 27.963/2014. Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil Quinhentos Reais) e dá outras providências?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A: Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil Quinhentos Reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento Geral vigente, a fonte de Recurso e Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 28-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO FUNCIONAL: 04.131.0002.2071 - Coordenação e Administração da Comunicação Social e Cerimonial TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 5.500,00 RUBRICA 3190940000 AÇÃO FONTE 0355 1.000 DESCRIÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS VALOR ALTERAÇÃO 5.500,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação: ORGÃO: 28-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO FUNCIONAL: 04.131.0002.2071 - Coordenação e Administração da Comunicação Social e Cerimonial TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 5.500,00 RUBRICA AÇÃO FONTE 3190110000 0355 1.000 DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.500,00 Decreto nº 27.963/14 ? Pág. 2/2. Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.664/2013 de 19/12/2013. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 14 de novembro de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 9980/2014 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.11.25 14:40:22 -0200